



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ATA Nº 024/2018 – Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3º) para o mês de setembro e a vigésima quarta (24º) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Jair Itamar Ávila Soares, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão solicitando a leitura da Ata nº 023/2018, da Sessão Ordinária do dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito (17/09/2018), lida, em votação, aprovada por Unanimidade. Solicitou a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições: - Leitura do Comunicado CM 166908/2018; Leitura da Indicação nº 026 e 027/2018. Ordem do dia: Na ordem do dia não tivemos nenhuma matéria para discussão e votação.; Grande Expediente: No Grande Expediente, conforme lista de inscitos fez uso da palavra Vereador Jair Itamar Ávila Soares: Passou a Presidência a seu vice-presidente para fazer uso da tribuna: Saudou a todos os presentes, primeiramente comentou sobre sua indicação para o concerto da iluminação pública da Rua Pedro Hoffmann, bem como os responsáveis deveriam fazer uma revisão geral nas demais ruas da cidade e interior, pois há mais lâmpadas fluorescente que necessitam concerto, também o vereador diz que viu mais um veículo de propriedade do Município conduzido por um cidadão que não é funcionário público municipal, pois os veículos de propriedade do município deverão ser conduzidos, primeiramente por motoristas concursados para o determinado cargo, e de acordo com lei aprovada os cargos de confiança também poderão conduzir esses veículos, mas pessoas estranhas ao serviço público, é vedado. O vereador disse que o caminhão que é usado para a distribuição de adubação orgânica nas lavouras, provavelmente lotado na secretaria da Agricultura, é um veículo importante para nosso município, mas que em via pública, veículos oficiais só que este deverão ser conduzidos por um funcionários do município. Mas não é de estranhar, pois uma máquina carregadeira, operado por uma pessoa alheia ao serviço público também já viu fazendo trabalho de caminhão guincho, trazendo veículos para oficinas particulares, fica o questionamento de por um acaso ocorrer um acidente quem será o responsável. Parece que de uns tempos pra cá, aqui em Pirapó, tudo pode, não existe regras, legislação, tudo é possível ser feito. Diz o vereador que não é contrario que sejam atendidas as demandas do serviço, mas que obedeçam as normas existentes, leis é para ser cumpridas, e que sempre que houver qualquer irregularidade, vai combater de acordo com seu dever de vereador de oposição ou situação. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 08 de outubro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, declarou encerrada a,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

sessão, e para constar lavrou-se á presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

[Handwritten signatures of the council members]